

## **Critérios para participação de docentes do PPGEE como membros permanentes e colaboradores**

### **Membro permanente**

Para participação como membro permanente do PPGEE o docente deve satisfazer pelo menos uma das condições a seguir: 1) Ser bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq; 2) Obter DPI  $\geq 0,66$  para novos docentes ou DPI  $\geq 0,45$  para docentes que já são membros permanentes do PPGEE. O cálculo do indicador DPI considera a média dos últimos três anos da produção científica do docente, de acordo com o Documento de Área das Engenharias IV da CAPES. É usada a seguinte fórmula para o cálculo do DPI:  $DPI = A1 + 0,85 * A2 + 0,7 * A3 + 0,5 * A4$ , onde A1, A2, A3 e A4 são periódicos classificados de acordo com o Qualis Capes. Serão consideradas as frações de DPI em caso de coautoria entre docentes permanentes, incluindo os postulantes a permanente.

### **Membro colaborador**

Para participação como membro colaborador do PPGEE o docente deve satisfazer todas as condições a seguir: 1) Obter DPI  $> 0$ ; 2) Contribuir com orientação de mestrado no PPGEE; 3) Oferecer no máximo uma disciplina do PPGEE por ano. Caso haja previsão de conclusão de tese ou dissertação orientada ou coorientada pelo docente colaborador, esse não poderá oferecer disciplina no ano da conclusão.